PORTARIA N° 020, de 24 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento sob protocolo nº 000126/2021.

R E S O L V E :

Art.1º - Fica concedido o gozo de férias a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **Srª. Maria das Dores Silva,** neste ato ocupante do cargo de Zeladora, no período de 11.03.2021 à 31.03.2021, efetivo gozo de férias e de 01.03.2021 à 10.03.2021 abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput referem-se ao período aquisitivo de 22/02/2019 a 21/02/2020.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 24 de fevereiro de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 24 de fevereiro de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente